



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**ATA**

**Objeto:** Aquisição de produtos e serviços postais prestados exclusivamente pela EBCT para atender as necessidades do Centro Administrativo e demais Secretarias no ano de 2017, incluindo o Serviço de Produção de Objetos Postais (Recepção de arquivos eletrônicos com dados variáveis, processamento da informação, geração de mensagens, dobragem, envelopamento, fechamento, franqueamento e triagem).

**Órgão solicitante:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Justificativa da Contratação:** Justifica-se a contratação devido a necessidade da Administração Municipal em contar com estes serviços e produtos fornecidos e prestados unicamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

**Justificativa do Preço:** Justifica-se o preço acordado com base no valor de mercado praticado pela empresa, que é detentora de exclusividade dos serviços.

**Modalidade de licitação:** Inexigibilidade de Licitação.

**Fundamentação Legal:** artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

*Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Condições de pagamento:** Mensal

**Prazo de Execução:** Imediato

**Dotação Orçamentária:**

03.01.2.005.3.3.90.39.47.00.00.00 (019/2017)  
05.01.2.013.3.3.90.39.47.00.00.00 (050/2017)  
06.01.2.016.3.3.90.39.47.00.00.00 (072/2017)  
08.01.2.049.3.3.90.39.47.00.00.00 (136/2017)  
06.04.2.026.3.3.90.39.47.00.00.00 (003/2017) - Esporte  
11.01.2.033.3.3.90.39.47.00.00.00 (017/2017) - Saúde

**Vigência:** 31/01/2017 a 31/01/2018



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC  
Fone: (0\*\*49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de Serviços;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contrato administrativo nº 007/2017;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certidão Negativa do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Publicação (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 03 de Fevereiro de 2017.

---

**Sérgio Mazonetto**  
**Secretário de Administração e Planejamento**

**Ratifico nos termos da presente Ata.**

---

**Mario Afonso Woitexem**  
**Prefeito Municipal**